

Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

DECRETO nº 99 /2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 4.793,60 (quatro mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), mediante orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

27-33.90.35.00.00.00.00-0001-Seerv. De cons.	R\$ 187,00
29-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 105,84
48- 33.90.39.00.00.00.00- 0020- Outr. Serv. Terc. P.J.	R\$ 2.980,36
123- 33.90.39.00.00.00.00-0020–Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 108,40
309-33.90.39.00.00.00.00- 0001 –Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 231,00
521- 33.90.46.00.00.00.00-0001- Aux. Alim.	R\$ 181,00
613- 33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 1.000,00

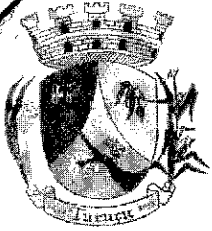
Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente abaixo elencadas:

103-33.90.30.00.00.00.00-0020- Mat. De cons.	R\$ 2.980,36
663-99.99.99.99.00.00.00-0001-Rserv. De conting.	R\$ 1.813,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 06 de dezembro de 2018

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 06/12/2018
A 06/01/2019



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Selmira M. Ferencbach

Prefeita Municipal- **SELMIRA MILECH FERENBACH**

Renato Luiz Zanol

Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 06/12/2018
A 06/01/2019